

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 344, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 149/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RENO SEBASTIÃO ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.801.644-54, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **LAÍZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-83, para exercer a função de Gestora de Contrato, no acompanhamento referente ao Processo de Despesa nº 704.003/2024, Concorrência Eletrônico nº 005/2024, Licitação nº 104/2024, “ Acesso a Rua Florentino Cunha com nivelamento, cortes e aterros da Rua Vereador Gilson Cunha”.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 15 de agosto de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**E92E3F2A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2024. Edição 3351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>